



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO LEANDRO NEVES

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 28, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CAMARA MUNICIPAL DE UBERLANDIA

SINALIZAÇÃO - PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO" Nº 28767/2020

Aprovado em: 01-04-2020

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicito sinalização de placa proibido jogar lixo.

RUA DO FAZENDEIRO, JARDIM DAS PALMEIRAS, 38.412-288, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE AO NUMERO 680

- JUSTIFICATIVA -

Os moradores da redondeza solicitam que seja feito a instalação de placa proibido jogar lixo, pois o terreno tem sido usado para descarte de entulho, o que pode trazer problemas como abrigo para bichos peçonhentos e reservatório de água que podem se tornar potenciais criadouros do mosquito transmissor da dengue.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 1 de abril de 2020

LEANDRO NEVES



● LEANDRO NEVES

| Nome | Quantidade |
|---------------|------------|
| LEANDRO NEVES | 1 |
| Total | 1 |